



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 051/2023- Dá denominação de Rua Maria da Conceição Louro.

Embu Guaçu, 27 de fevereiro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador PP
Presidente